



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

Faculdade de Direito

Programa de Pós-Graduação em Direito

ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DA UFBA REALIZADA NO DIA 30 DE ABRIL DE 2024.

No trigésimo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às três horas e trinta minutos, reuniram-se membros do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Direito. A reunião foi conduzida pelo Prof. Daniel Oitaven Pearce Pamponet Miguel, coordenador do PPGD/UFBA, estando presentes os seguintes membros do Colegiado do PPGD: os professores Eduardo Viana, João Glicério de Oliveira Filho, Leandro da Cunha, Saulo Casali e Wilson Alves; o representante discente do doutorado Fábio da Silva Santos; o representante discente do mestrado Gerson Conceição Cardoso Júnior; e a representante do corpo técnico-administrativo Gemimma Leal. Iniciou-se, então, a deliberação sobre os seguintes pontos de pauta:

1 Efeitos da greve sobre os prazos para conclusão de curso: deliberou-se, por unanimidade, pela suspensão, a requerimento de cada estudante, dos prazos para realização de exame de qualificação e defesa de dissertação/tese nos seguintes casos: (a) estudantes cujos orientadores suspendam as atividades de orientação por estarem em greve; e (b) estudantes matriculados em turmas de professores que suspendam as atividades de ensino por estarem em greve, desde que a aprovação em tal disciplina seja necessária para o cumprimento da carga horária do curso dentro do prazo máximo para defesa de dissertação/tese.

2 Processos acadêmicos

2.1 Homologação de atas de exames de qualificação: deliberou-se, por unanimidade, pela homologação das atas dos exames de qualificação dos estudantes **Cláudia de Oliveira Fonseca, Frank Land Ribeiro Bastos, Geisa Lopes de Andrade, Geraldo Vinicius Oliveira Nunes, Hélvia Almeida de Lima, Hugo Rossi Figueiroa, Jamile Joazeiro Queiroz, Jaqueline Matos Ferreira Azevedo, Leonardo Barbosa Romeu D'Oliveira Santos, Mariana Botini de Souza, Murilo Teixeira Avelino, Olívia Amaral Alcântara, Thiago**

Agostinho Guimarães de Oliveira, Thiago Ribeiro Matos e Vitória Santana Lisboa.

2.2 Homologação de composições de bancas de defesa de dissertação/tese: deliberou-se, por unanimidade, pela homologação da composição da banca de defesa dos estudantes Ana Paula Quadros Guedes Albuquerque, Cristiana Maria Santana Nascimento Amorim e Marcos Vander Costa da Cunha.

2.3 Candidaturas de alunos estrangeiros

2.3.1 Yenifer Muñoz: deliberou-se, por unanimidade, em conformidade com a manifestação da Comissão de Alunos Estrangeiros, pela admissão no curso de doutorado, sob orientação do professor Tagore Trajano, com matrícula sobrestada até a conclusão do curso da doutoranda estrangeira Lyliam Botteau, atualmente orientada pelo docente, garantindo-se à candidata, se preferir, a possibilidade de iniciar o curso de imediato sob orientação de outro docente indicado pelo Colegiado do PPGD.

2.3.2 Besna Mane: deliberou-se, por unanimidade, em conformidade com a manifestação da Comissão de Alunos Estrangeiros, pela admissão no curso de doutorado, sob orientação do professor Heron Gordilho, devendo o candidato realizar ajustes nas datas de início e de conclusão do projeto de pesquisa.

2.3.3 Davidson Helisma: deliberou-se, por unanimidade, em conformidade com a manifestação da Comissão de Alunos Estrangeiros, pela rejeição da candidatura devido à fragilidade do projeto de pesquisa e ao excesso de reprovações em disciplinas durante o curso de graduação.

2.3.4 Ericksson Verloppe: deliberou-se, por unanimidade, em conformidade com a manifestação da Comissão de Alunos Estrangeiros, pela admissão no curso de mestrado, sob orientação do professor André Luiz Batista Neves.

2.3.5 Gustavo Dávila: deliberou-se, por unanimidade, em conformidade com a manifestação da Comissão de Alunos Estrangeiros, pela conversão do feito em diligência, de modo que o candidato reformule o projeto para fins de compatibilização com os editais de seleção do PPGD e de correção do respectivo calendário no que se refere à data de início do curso e à sua duração.

2.3.6 Vanilton Carlos Sá: deliberou-se, por unanimidade, em conformidade com a manifestação da Comissão de Alunos Estrangeiros, pela admissão no curso de doutorado, sob orientação do professor Lawrence Estivalet, tornando-se sem efeito a aprovação da primeira candidatura apresentada pelo candidato.

2.4 Pedido de aproveitamento de estudos formulado por Ricardo Duarte Guimarães: deliberou-se por unanimidade pelo aproveitamento das disciplinas “Direitos

Humanos e Direitos Fundamentais”, “Metodologia da Pesquisa em Direito”, “Direito e Argumentação”, “Fundamentos do Direito Civil” e “Teoria Geral do Direito”, cursadas durante o mestrado no PPGD/UFBa, como, respectivamente, “Direitos Humanos e Direitos Fundamentais” (disciplina optativa para o doutorado), “Métodos da Pesquisa em Direito” (disciplina optativa para o doutorado, considerando-se que o requerente ingressou no curso em 2019.2, motivo pelo qual não se aplicam à sua situação as Normas Complementares N.º 06 do PPGD), “Tópicos Especiais em Direito e Pós-Modernidade” (disciplina optativa), “Relações Jurídicas Privadas e Direitos Fundamentais” (disciplina optativa) e “Paradigmas do Conhecimento Jurídico” (disciplina fundamental para os estudantes que ingressaram no curso de doutorado até 2020).

2.5 Pedidos de trancamento e/ou prorrogação de prazo

2.5.1 Aline da Conceição Santos: deferidos, por unanimidade, os pedidos de trancamento e de prorrogação dos prazos para a realização do exame de qualificação e da defesa da dissertação.

2.5.2 Cássio Pitangueira Dias Icó Ribeiro: deliberou-se, por maioria, vencidos os professores Eduardo Viana e Daniel Oitaven Pearce, com abstenção do professor Leandro Cunha, pela conversão do feito em diligência, de modo que: (a) o requerente agende avaliação a ser realizada pelo Serviço Médico Universitário Rubens Brasil – SMURB; e (b) o orientador do estudante apresente manifestação formal sobre o pleito.

2.5.3 Rafaella Souza Oliveira Costa: deliberou-se, por unanimidade, pela aprovação do trancamento do semestre 2024.1 por motivo de saúde, com lastro na avaliação do Serviço Médico Universitário Rubens Brasil – SMURB, acrescendo-se, conseqüentemente, 124 dias (quantidade de dias do semestre letivo 2024.1) aos prazos para qualificação e defesa.

2.5.4 Natália Juliete de Oliveira Lima: deferido, por maioria, vencido o professor Eduardo Viana, o pedido de extensão dos prazos para realização do exame de qualificação e da defesa da dissertação por tempo correspondente ao da licença-maternidade.

2.6 Desligamentos

2.6.1 Wendel Machado de Souza: deliberou-se, por unanimidade, pelo desligamento do estudante do curso devido ao descumprimento dos prazos para realização do exame de qualificação e defesa da dissertação.

2.6.2 Fagner Vasconcelos Fraga: deliberou-se, por unanimidade, pelo desligamento do estudante do curso devido ao descumprimento do prazo para defesa da dissertação.

2.6.3 Juliana Castro de Andrade Gavazza: deliberou-se, por unanimidade, pelo desligamento da estudante do curso devido ao descumprimento dos prazos para realização do exame de qualificação e defesa da dissertação.

2.6.4 Juliana Manciola Mascarenhas Guerra: deliberou-se, por unanimidade, pelo desligamento do estudante do curso devido ao descumprimento dos prazos para realização do exame de qualificação e defesa da dissertação.

3 O que ocorrer

3.1 Mudança de composição da comissão que escolherá a tese representante do PPGD no Prêmio CAPES de Teses de 2024: considerando-se o afastamento por motivo de saúde do professor Wálber Carneiro, representante da Linha 4 e presidente da comissão, deliberou-se, por unanimidade, pela inclusão do professor Daniel Oitaven Pearce como membro da comissão (Linha 4) e pela designação do professor João Glicério como novo presidente da comissão.

3.2 Resultado da seleção para o curso de especialização “Residência Jurídica para a Defensoria Pública do Estado da Bahia”: aprovado por unanimidade.

3.3 Resultado da pré-seleção de candidaturas referentes ao Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior: deliberou-se, por unanimidade, pela aprovação do parecer (documento anexo a esta ata) da comissão responsável pela apreciação das candidaturas e pela conseqüente aprovação, com obtenção de 3,9 dos 4,0 pontos possíveis, da única candidatura apresentada, que foi a da estudante de doutorado Caroline Bolsoni Ribeiro, orientanda do professor Antonio Sá.

O professor Daniel Oitaven Pearce Pamponet Miguel agradeceu a todos e lavrou a presente ata, encaminhada por via eletrônica para aprovação do Colegiado do PPGD.

Salvador, 30 de abril de 2024.

Daniel Oitaven Pearce Pamponet Miguel
Coordenador do PPGD/UFBA

**PARECER SOBRE OS PROJETOS INSCRITOS NO EDITAL PPGD N.º 05/2024 –
BOLSA CAPES PDSE DE DOUTORADO SANDUÍCHE**

Esta comissão, constituída pelo Colegiado do PPGD/UFBa em reunião realizada em 11 de abril de 2024, avaliou e pontuou, de acordo com os quatro critérios dispostos no Edital N.º 006/2024 CAPES/PSDE, o projeto da doutoranda Caroline Bolsoni Ribeiro, inscrito no Edital N.º 05/2024 PPGD/UFBa.

CRITÉRIO 1: ADEQUAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA CANDIDATA

Em análise à documentação apresentada pela candidata, observa-se plena aderência aos requisitos propostos pelo Edital n. 05/2024 PPGD/UFBa, estando inclusos os itens de: plano de pesquisa, currículo Lattes atualizado, carta de orientador brasileiro, declaração de coorientador no exterior e currículo do mencionado coorientador. Nota-se, ainda, a inaplicabilidade de certificação de proficiência na língua estrangeira, visto que a candidata, brasileira, não necessita comprovar proficiência na língua portuguesa.

Diante do exposto, atribui-se a nota 1,0/1,0 ao critério, considerando-se **cumprido** o requisito de adequação da documentação apresentada pela candidata.

CRITÉRIO 2: PLENA QUALIFICAÇÃO DA CANDIDATA COM COMPROVAÇÃO DE DESEMPENHO ACADÊMICO E POTENCIAL CIENTÍFICO

A candidata demonstrou, através de seu Currículo Lattes e de seu histórico escolar (do qual se depreende média aproximada de valor 9,0), além de recomendação direta de seu professor orientador, qualificação adequada para o exercício da atividade acadêmica e de pesquisa científica em universidade do exterior.

Por essa razão, atribui-se a nota 0,9/1,0 ao critério, considerando-se **cumprido** o requisito de plena qualificação da candidata com comprovação de desempenho acadêmico e potencial científico.

CRITÉRIO 3: PERTINÊNCIA DO PLANO DE PESQUISA NO EXTERIOR COM O PROJETO DE TESE E SUA EXEQUIBILIDADE DENTRO DO CRONOGRAMA PREVISTO

O plano de pesquisa no exterior apresentado demonstra-se devidamente conectado com o projeto de tese da candidata, visto que a abordagem teórica e metodológica pretendida é enriquecida pela pesquisa em uma universidade que possua condições para acessar recursos e colaborações essenciais.

O cronograma previsto é adequado aos requisitos estabelecidos no edital supramencionado, visto que o retorno à instituição de origem é anterior à completude do período de 42 (quarenta e oito) meses no programa, e oferece tempo suficiente para que a candidata cumpra com a pesquisa satisfatoriamente.

Atribui-se, portanto, a nota 1,0/1,0 ao critério, considerando-se **cumprido** o requisito de pertinência do plano de pesquisa no exterior com o projeto de tese e sua exequibilidade dentro do cronograma previsto.

CRITÉRIO 4: ADEQUAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE DESTINO E A PERTINÊNCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA DO COORIENTADOR NO EXTERIOR

A instituição de destino pretendida pela candidata mostra-se adequada à finalidade do projeto, visto que a Universidade de Coimbra – Portugal é referência em pesquisas jurídicas na área de Filosofia do Direito, além de ser a principal sede para o Jurisprudencialismo, perspectiva teórica abordada na pesquisa da candidata.

O coorientador selecionado para a orientação do projeto no exterior também se demonstra adequado, visto que o Prof. José Manuel Aroso Linhares é professor catedrático, coordenador de cursos de Mestrado e se dedica a múltiplas outras atividades acadêmicas, além de já ter realizado pesquisas na mesma temática que a candidata se propõe.

Em razão disso, atribui-se a nota 1,0/1,0 ao critério, considerando-se **cumprido** o requisito de adequação da instituição de ensino e a pertinência técnico-científica do coorientador no exterior.

MÉDIA FINAL E CLASSIFICAÇÃO DO PROJETO

A soma final das notas atribuídas nos critérios dispostos acima resultou na seguinte média final: $1,0 + 0,9 + 1,0 + 1,0 = 3,9$. Sendo a nota máxima considerada 4,0 e a nota de corte

considerada 2,0, resta a candidata Caroline Bolsoni Ribeiro **aprovada** na pré-seleção, nos moldes do Edital N.º 006/2024 CAPES/PSDE e do Edital N.º 05/2024 PPGD/UFBa.

Salvador, 29 de abril de 2024.



Daniel Oitaven Pearce Pamponet Miguel

Presidente da Comissão



Emitido em 30/04/2024

ATA Nº 2301/2024 - FADIR (12.01.22)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 08/05/2024 15:27)
DANIEL OITAVEN PEARCE PAMPONET MIGUEL
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DEJF/FADIR (12.01.22.15)
Matrícula: ###889#8

(Assinado eletronicamente em 08/05/2024 12:59)
EDUARDO VIANA PORTELA NEVES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DDPUB/FADIR (12.01.22.01)
Matrícula: ###473#9

(Assinado eletronicamente em 08/05/2024 08:03)
GEMIMMA CAROLINE LEAL DA SILVA
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
FADIR (12.01.22)
Matrícula: ###625#0

(Assinado eletronicamente em 08/05/2024 09:27)
JOAO GLICERIO DE OLIVEIRA FILHO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DDPRIV/FADIR (12.01.22.06)
Matrícula: ###745#4

(Assinado eletronicamente em 10/05/2024 16:59)
LEANDRO REINALDO DA CUNHA
PROFESSOR TITULAR-LIVRE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
DDPRIV/FADIR (12.01.22.06)
Matrícula: ###541#6

(Assinado eletronicamente em 10/05/2024 20:59)
SAULO JOSE CASALI BAHIA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DEJF/FADIR (12.01.22.15)
Matrícula: ###761#3

(Assinado eletronicamente em 09/05/2024 12:43)
WILSON ALVES DE SOUZA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DDPUB/FADIR (12.01.22.01)
Matrícula: ###72#0

(Assinado eletronicamente em 08/05/2024 08:08)
GERSON CONCEIÇÃO CARDOSO JÚNIOR
DISCENTE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO (PPGD)
Matrícula: 2021#####9

(Assinado eletronicamente em 08/05/2024 07:54)
FABIO DA SILVA SANTOS
DISCENTE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO (PPGD)
Matrícula: 2019#####7

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/public/documentos/> informando seu número: **2301**, ano: **2024**, tipo: **ATA**, data de emissão: **08/05/2024** e o código de verificação: **4b1eb8dea3**